

PORTARIA Nº 627/2026

Designa o servidor **MARCELO GABRIEL MORITA AZUMA** para exercer a função de Gestor de Parceria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal n.º 108, de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 269, de 20 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 169, de 05 de maio de 2026, expedida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **MARCELO GABRIEL MORITA AZUMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.***.552-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 120.***.619- 09, ocupante efetivo do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, residente neste município, para a função de Gestor das Parcerias celebradas junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS